



## **EDITAL Nº 02 / 2019**

**MIGUEL JORGE ANDRADE PITA MORA ALVES**  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL**

**FAZ PÚBLICO** que, para efeitos do nro.1 do artigo 27º da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro, se realiza no próximo dia **15 de fevereiro de 2019**, pelas 20h, no Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sardoal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### **Período Antes da Ordem do Dia**

#### **Ordem de Trabalhos**

- 1. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro;**
- 2. CIMT – Minuta de transferência de competências;**
- 3. Criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos e da constituição da empresa intermunicipal;**
- 4. Revisão Orçamental nro.1/2019;**
- 5. Acordos de execução com as Juntas de Freguesia;**
- 6. Aplicação de taxas – descentralização de competências;**

#### **Intervenção do Público**

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Sardoal, 12 de fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

*Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves*